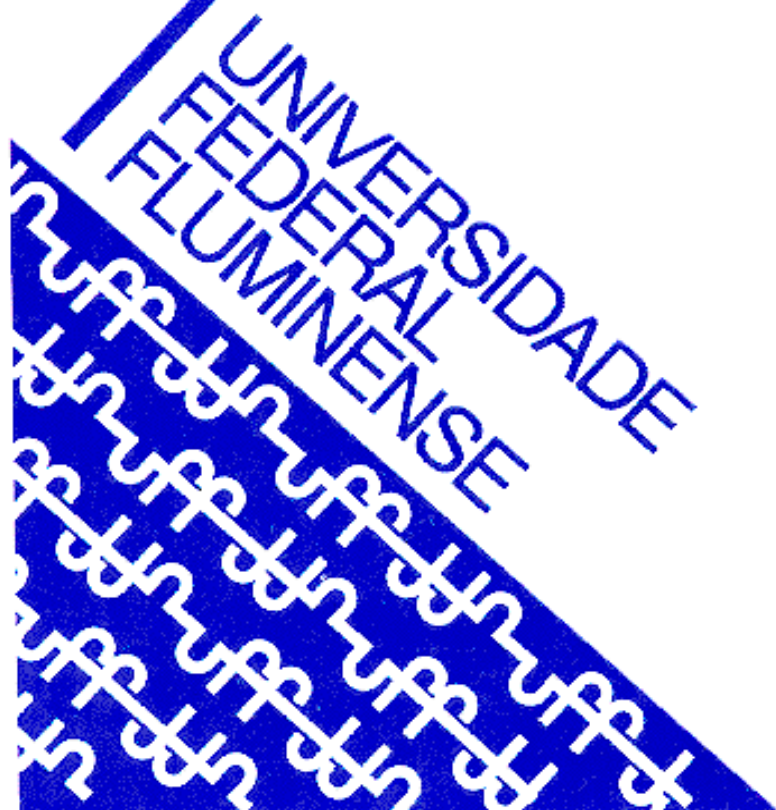


**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE– UFF  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS– EST  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – STA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**MATHEUS MAIA DE MELLO**

**PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO:  
DIMENSÕES DE UM PROBLEMA**



**NITERÓI  
2018**

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

MATHEUS MAIA DE MELLO

**PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: DIMENSÕES DE UM PROBLEMA**

Monografia apresentada ao  
Curso de Administração da  
Universidade Federal Fluminense,  
como requisito parcial para  
obtenção do Grau de Bacharel em  
Administração. Área de  
Concentração: Administração

ORIENTADOR: Prof. Fernando de Oliveira Vieira

Niterói

2018

## Ficha catalográfica automática - SDC/BAC

M527p Mello, Matheus Maia de  
Precarização do trabalho: Dimensões de um Problema /  
Matheus Maia de Mello ; Fernando de Oliveira Vieira ,  
orientador. Niterói, 2018.  
29 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
Administração)-Universidade Federal Fluminense, Faculdade de  
Administração e Ciências Contábeis, Niterói, 2018.

1. Precarização do Trabalho. 2. Relações de trabalho. 3.  
Terceirização. 4. Produção intelectual. I. Título II.  
Vieira ,Fernando de Oliveira , orientador. III. Universidade  
Federal Fluminense. Faculdade de Administração e Ciências  
Contábeis. Departamento de Administração.

CDD -

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

MATHEUS MAIA DE MELLO

**Precarização do trabalho: Dimensões de um problema**

Monografia apresentada ao  
Curso de Administração da  
Universidade Federal Fluminense,  
como requisito parcial para  
obtenção do Grau de Bacharel em  
Administração. Área de  
Concentração: Administração

Aprovada em 12 de julho de 2018.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Fernando de Oliveira Vieira (Orientador)  
Universidade Federal Fluminense – UFF

---

Prof. Dr. Denise Medeiros Ribeiro Salles  
Universidade Federal Fluminense – UFF

---

Prof. Dr. Ana Maria Lana Ramos  
Universidade Federal Fluminense - UFF

“A precarização do trabalho é, por isso, própria da classe trabalhadora, sendo ao mesmo tempo processo e condição de existência do sistema capitalista. Por isso, à medida que o trabalhador tem sua força de trabalho superexplorada, nem mesmo sua inserção no mercado garante um rompimento com a pobreza.”

*( Bárbara Leite)*

## **AGRADECIMENTOS**

À minha família, por todo apoio e incentivo durante a minha faculdade. Serei sempre grato.

Ao meu professor, orientador, Fernando Vieira pela atenção, apoio e incentivo durante a realização desta monografia.

Aos meus amigos, sempre presentes, que me ajudaram a chegar até aqui.

## RESUMO

Esta monografia corresponde a um estudo bibliográfico introdutório sobre precarização do trabalho. Foram realizadas pesquisas nas bases de dados Scientific Electronic Library Online - SciELO, Scientific Periodicals Electronic Library- SPELL, e RAC – Revista de Administração Contemporânea , através do indexador “precarização do trabalho”. Foram incluídos todos os trabalhos publicados com texto completo em idioma português e continham o indexador no título ou no resumo do artigo. Dividiu-se os artigos a partir das categorias, “categorias profissionais estudadas”, “data de publicação” e “dimensões de precarização do trabalho”. O objetivo principal desta pesquisa consiste em averiguar quais dimensões de “precarização do trabalho” estão mais presentes, nas publicações acadêmicas sobre o tema. A conclusão obtida é que a maioria dos autores utiliza a expressão para definição de vínculos precários, ou seja, sem garantias de longa duração, mão-de-obra terceirizada, contratação autônoma entre outras. Houve crescimento do número de publicações pós década de 1990. As categorias profissionais mais estudadas são aquelas ligadas à área da saúde e docência.

**Palavras-Chave: Precarização do Trabalho, Relações de Trabalho, Terceirização.**

## ABSTRACT

This work approaches the introductory bibliographical review about precariousness work. Researches have been carried out using databases as Scientific Electronic Library Online - SciELO, Scientific Periodicals Electronic Library- SPELL, and RAC – Revista de Administração Contemporânea. In this research all papers published in Portuguese have been included by means of the keyword “precariousness work” in the title or in the abstract. The articles were divided into categories, "professional categories studied", "date of publication" and "dimensions of precariousness of work". The main objective of this research is to find out what dimensions of "precariousness of work" are more present in the academic publications on the subject. The conclusion is that most authors use the expression to define precarious employment relationships, that is, without long-term guarantees, outsourced labor, autonomous hiring, among others. There was an increase in the number of publications after the 1990s. The most studied professional categories are those related to health and teaching.

**Keywords: Precariousness work, Outsourcing, Work relationships**



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2.</b>	<b>DIMENSÕES DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO .....</b>	<b>14</b>
2.1.	PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO ENVOLVENDO O VÍNCULO DE TRABALHO .....	14
2.2.	PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO ENVOLVENDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO .....	15
<b>3.</b>	<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS PUBLICAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO .....</b>	<b>18</b>
3.1	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE “PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO” .....	19
3.2.	CATEGORIAS PROFISSIONAIS ESTUDAS .....	21
3.3.	APLICAÇÃO DAS DIMENSÕES DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO .....	21
<b>4.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>26</b>
<b>5.</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>27</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O tema acerca da precarização do trabalho é recorrente nas pesquisas acadêmicas, alvo de debates e entrevistas. Por meio de busca pelo termo “precarização do trabalho” no buscador Google Acadêmico pode-se ter uma noção da relevância do tema, vez que é possível localizar mais de dezoito mil artigos e publicações, verificando-se a recorrência do termo em artigos científicos de diversas áreas do conhecimento humano, como a Administração, Sociologia e Direito.

A precarização do trabalho é tema dos mais relevantes na sociedade brasileira atual, sobretudo em razão das últimas alterações legislativas promovidas pelo atual governo, onde se destacam especialmente a lei 13.429/2017 (BRASIL, 2017a), a assim chamada “lei das terceirizações” e a lei 13.467/2017 (BRASIL, 2017b), conhecida como “a reforma trabalhista”, que alterou sobremaneira dispositivos basilares da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452 de 1º de maio de 1943).

Realmente um tema em alta, vez que, recentemente, a reforma trabalhista foi abordada, de forma ampla, em uma publicação do Centro de Estudos sindicais e de Economia do Trabalho. Krein, Gimenez e Santos (2018, p. 12) mencionam por diversas vezes a expressão “precarização do trabalho” e suas variáveis. Abaixo é transcrito um trecho dessa edição:

[...] as equivocadas premissas econômicas em que se fiou a Reforma, a qual, dissimulada, procurar disfarçar sua real finalidade de desproteção social, sob a veste inebriante do crescimento econômico e do emprego. Com efeito, a receita da recuperação da economia brasileira veio sob o signo da precarização das relações de trabalho e do achatamento da renda do trabalhador brasileiro. A ode, propalada escancaradamente, é a diminuição do “custo social” das empresas, a fim de que a economia volte a prosperar. Receita que certamente não fará o bolo crescer, ao menos para a maioria esmagadora da sociedade brasileira, que continuará escrava das amarras das profundas desigualdades socioeconômicas.

Muito embora as mudanças mais radicais no que se refere ao fenômeno da precarização do trabalho no Brasil estejam sendo observadas nos dois últimos anos, como acima citado, verificou-se na década de 1990 a acentuação desse fenômeno social, em razão das profundas mudanças econômicas, políticas e estruturais promovidas pelo Governo Collor, conforme será demonstrado na apresentação, análise e discussão de dados desta pesquisa.

[...] Nessa perspectiva, não se pode esperar algo diferente do ocorrido nos anos 90, ou seja, a ausência de desenvolvimento e o aumento do desemprego, da precarização do trabalho, da pobreza, da desigualdade e

da exclusão social. Mas pode-se esperar algo ainda muito pior, na medida em que essas reformas irão tornar o trabalho ainda mais precário. (KREIN: GIMENEZ:SANTOS, 2018, p 59)

O termo precarização do trabalho é, então, utilizado no sentido de promover uma flexibilização dos vínculos de trabalho, resultado de um aumento de contratos trabalhistas temporários, contratos celebrados por empresas de mão de obra terceirizada e demais formas de vínculos precários.

Além de publicações acadêmicas, a expressão também está presente em artigos de jornais e revistas, o que demonstra a apropriação do tema pela sociedade em geral e não apenas pela área acadêmica. Recentemente, com a chamada “greve dos caminhoneiros”, evento que comprometeu a logística e o abastecimento, principalmente de combustíveis e alimentos em todo o país, muito embora as suspeitas de financiamento desse movimento pela própria classe empresarial, num movimento chamado “locaute”, o tema da precarização do trabalho veio à tona na sociedade, vez que essa categoria profissional reivindicava a melhoria das condições de trabalho e remuneração a que estão sujeitos. A antropóloga Rosa Pinheiro Machado, professora da Universidade Federal de Santa Maria (RS), que nos últimos anos se dedicou a estudar os movimentos sociais que ocuparam as ruas do Brasil, após reunião com quatro grupos de caminhoneiros que estavam paralisados durante o movimento grevista, em entrevista à revista Carta Capital (2018), concluiu que:

Os caminhoneiros são pessoas que trabalham 15 horas por dia, não dormem, têm pressão alta, muitos usam drogas... São uma das classes que mais sofrem com a precarização do trabalho”.

Assim sendo, a expressão “precarização do trabalho” pode ser utilizada para se referir a condições laborativas que envolvem o pagamento de baixos salários, fixação de jornadas de trabalho exaustivas, bem como as más condições em que o trabalho é prestado.

Portanto, a compreensão do processo de precarização e o estudo de seus impactos sobre o trabalho é tema de muita importância para a Administração, uma vez que o administrador terá que lidar com a gestão de pessoas, sendo necessário, então, um entendimento claro sobre como o processo de precarização do trabalho afeta o trabalhador e sua relação com a empresa.

Kalleberg (2009, p. 21) compartilha esse interesse ao afirmar que:

O trabalho precário tem consequências de longo alcance, atravessando muitas áreas que preocupam cientistas sociais, bem como trabalhadores e suas famílias, governos e empresas. Isso criou insegurança para muitos, e afeta de modo difuso e amplo não só a natureza do trabalho, os locais de trabalho e a experiência dos trabalhadores, mas também muitos aspectos individuais (estresse, educação) e sociais (família, comunidade) não relacionados ao trabalho, bem como a instabilidade política. Por isso, é muito importante entendermos os novos arranjos dos locais de trabalho que geram o trabalho precário e a insegurança.

Esses novos arranjos assemelham-se aos processos de reestruturação produtiva que Kremer e Faria (2013) definem, em sentido estrito, como a introdução de novas tecnologias e novos métodos de gestão do trabalho. A cada processo de reestruturação produtiva podemos observar um encolhimento dos direitos trabalhistas e um aumento de exploração da mão de obra.

Segundo Druck (2011), as formas de trabalho e emprego sofrem mudanças ao longo do tempo, influenciadas, em síntese, pelas mudanças do regime econômico. O capitalismo contemporâneo pode ser caracterizado pela era da acumulação flexível das relações de trabalho, que possuem sua origem na busca da superação da crise de outro padrão de desenvolvimento capitalista, o fordismo.

Segundo o mesmo autor, pode-se afirmar que o capitalismo do século XIX não é o mesmo do século XX, e muito menos do século XXI. Portanto, a precarização social do trabalho seria fruto dessa dinâmica do próprio sistema capitalista

Emergindo através da precarização das relações de trabalho, aumento do trabalho informal, desemprego e contratos flexíveis (PEREIRA; PEREIRA;BRITO; 2007)

Portanto, temos a hipótese que o termo “precarização do trabalho” é frequentemente utilizado por diversos autores, mas abrangendo variadas dimensões deste fenômeno. Buscando investigar esta hipótese e enumerar as dimensões mais abordadas, esta monografia se propõe a realizar uma revisão dos artigos publicados sobre esse fenômeno. Nesse intuito, foi realizada pesquisa em publicações acadêmicas, artigos e livros que se relacionassem com o tema, por meio de levantamentos em banco de dados como o Scientific Electronic Libray Online (SciELO), Scientific Periodicals Electronic Library (SPELL), Revista de Administração Contemporânea (RAC) e cadernos EBAPE. Foram usados termos como “trabalho precário”, “precarização do trabalho” e “formas de precarização do trabalho”. Os artigos e livros encontrados serviram de base para a ampliação do conhecimento sobre o tema.

Em seu objetivo geral, a pesquisa procura identificar quais as dimensões de precarização do trabalho são mais exploradas nas publicações com enfoque para a área de Administração.

Nos objetivos específicos, se analisou a existência ou não de um crescimento de publicações sobre o tema da precarização do trabalho e as categorias profissionais mais estudadas nesse fenômeno. Visando atingir esses objetivos, esta pesquisa se dividiu em cinco capítulos. O primeiro capítulo traz uma introdução ao trabalho e a relevância do tema para a Administração. O segundo apresenta a descrição metodológica utilizada no trabalho, a quantidade de artigos selecionados, critérios de inclusão e exclusão. O terceiro contém a definição das dimensões do fenômeno da precarização do trabalho. O quarto contém a análise e discussão dos dados, analisando as publicações por período e por categoria profissional. O quinto descreve as conclusões obtidas.

Primeiramente foi realizada uma análise das bases de dados capazes de oferecer resultados consistentes e atuais no campo da Administração, sendo escolhida para pesquisa de artigos a Revista de Administração Contemporânea (RAC) e a Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EBAPE.BR), no entanto não foram encontrados artigos relacionados ao descritor “precarização do trabalho” na RAC e apenas um artigo na EBAPE.

Devido ao baixo número de artigos encontrados, a busca foi estendida para mais dois repositórios de artigos científicos, SciELO (Scientific Electronic Library Online) e SPELL (Scientific Periodicals Electronic Library). Foram encontrados quarenta e seis artigos na plataforma SciELO e cinco na SPELL.

Os artigos selecionados para esta descrição bibliográfica introdutória foram selecionados por meio dos seguintes critérios de inclusão: possuir o descritor “precarização do trabalho” no tema e/ou no resumo e possuir texto completo disponível em idioma português. Ao todo, foram encontrados sessenta artigos. Foram excluídos editoriais, trabalhos apresentados em congressos e artigos que utilizaram o termo indiscriminadamente, pois não continham um conceito ou aplicação do termo (9 artigos foram excluídos com base nesse critério). Restando cinquenta e um arquivos que foram objetos do estudo.

## **2. DIMENSÕES DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO**

De Faria e Kremer (p 2, 2013) preconizam que a precarização do trabalho é um processo que possui múltiplas dimensões:

Precarização do trabalho é um processo que possui múltiplas dimensões, seja no plano objetivo, seja no plano subjetivo. Neste artigo, privilegiam-se quatro dimensões de análise ligadas mais diretamente, mas não exclusivamente, ao plano objetivo. São elas: (i) o desemprego; (ii) os vínculos empregatícios; (iii) o preço da força de trabalho; (iv) a qualidade dos postos de trabalho.

Analisando-se o dimensionamento da precarização do trabalho realizado pelos autores acima citados, podemos verificar a existência de duas dimensões distintas envolvendo esse fenômeno, que, didaticamente neste trabalho, são divididos em duas categorias: a precarização do trabalho envolvendo o vínculo de trabalho (que engloba as facetas do desemprego, do preço da força de trabalho e os vínculos empregatícios propriamente ditos) e a precarização do trabalho envolvendo as condições de trabalho (que se refere à qualidade dos postos de trabalho).

### **2.1. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO ENVOLVENDO O VÍNCULO DE TRABALHO**

A dimensão da precarização do trabalho que envolve o vínculo de trabalho se relaciona diretamente aos mecanismos que determinam os contratos de trabalho temporários, a utilização de mão de obra contratada por meio de empresas interpostas (processo de terceirização), os novos regimes de trabalho intermitente, de remuneração atrelada à produção, ou mesmo os contratos informais de trabalho, onde não há garantia de qualquer direito trabalhista ou previdenciário.

Visualizamos especialmente essa dimensão da precarização do trabalho no Brasil nos dispositivos na Lei 13.429/2017 (Lei das Terceirizações) que alteraram artigos da Lei 6.019/1974 que dispõe sobre as contratações temporárias, sobretudo no § 3º do art. 9.º e no art. 10, abaixo transcritos:

§ 3º O contrato de trabalho temporário pode versar sobre o desenvolvimento de atividades-meio e atividades-fim a serem executadas na empresa tomadora de serviços.

Art. 10. Qualquer que seja o ramo da empresa tomadora de serviços, não existe vínculo de emprego entre ela e os trabalhadores contratados pelas empresas de trabalho temporário.

O primeiro dispositivo inovou o ordenamento jurídico ao permitir a contratação de trabalhadores da área-fim por empresa terceirizada.

O segundo dispositivo, que excluiu qualquer responsabilidade trabalhista da empresa contratante da mão-de-obra terceirizada, promoveu um aumento significativo da precarização do trabalho, vez que extinguiu qualquer responsabilidade solidária, vez que qualquer demanda judicial somente poderá ser ajuizada em face da própria empresa terceirizada. Comumente, essas empresas terceirizadas encerram abruptamente suas atividades ou não possuem patrimônio para fazer jus aos direitos trabalhistas dos empregados que prestaram serviços à tomadora.

Verificamos, ainda, essa dimensão da precarização na chamada “Reforma Trabalhista” (Lei 13.467/2017) que, por sua vez, alterou diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) por meio da criação do trabalho intermitente (artigos 443 e 452-A), bem como da criação da figura do “autônomo” sem qualquer direito trabalhista, ainda que preste o serviço de forma contínua e exclusiva à empresa (art. 443), condições que anteriormente o levariam a ser considerado empregado, nos termos do art. 3.º da Consolidação, bem como prevê a prevalência dos acordos coletivos de trabalho com relação aos dispositivos da CLT (art. 611-A).

## **2.2. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO ENVOLVENDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Por sua vez, a segunda dimensão do fenômeno da precarização de trabalho indica as condições de ambiente de trabalho, infraestrutura e questões relacionadas à saúde e segurança em que o trabalhador é obrigado a se expor para suas atividades laborativas. Tomemos como exemplos o trabalho em condições ambientais degradantes, insalubres, ou perigosas, bem como às jornadas exaustivas.

O trabalho degradante é aquele exercido em um local caracterizado por péssimas condições de labor, com inobservância das normas de segurança e medicina do trabalho, podendo, inclusive, ser considerado como uma das modalidades do trabalho análogo à condição de escravo. Tal é a gravidade desse tipo de trabalho, que o próprio ordenamento

jurídico tipifica como crime essa condição, por meio do art. 149 do Código Penal, com a redação dada pela Lei 10.803/2003 :

Art. 149 - Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou **a jornada excessiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho**, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.(grifo nosso)

Sobreleva ressaltar que a Constituição Federal, em seu primeiro artigo, estabelece como fundamentos do próprio Estado democrático de direito o princípio da dignidade da pessoa humana, vetor de interpretação de todo o ordenamento jurídico brasileiro, e o valor social do trabalho.

Ademais, no próprio plano internacional, a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos (p5.1948) , editada em 1948, prevê, em seu art. XXIII, item 1, que “toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego “.

Ainda com relação à precarização com relação às condições do trabalho, temos o trabalho insalubre, que é o executado em determinadas condições que o tornam prejudicial à saúde humana. As condições que caracterizam o labor insalubre estão previstas expressamente na Norma Regulamentadora nº 15, da Portaria 3.214, do Ministério do Trabalho (BRASIL,1978), entre as quais destaca-se o trabalho exercido com exposição a determinados agentes químicos, como o arsênico, agentes biológicos, bem como o contato com esgoto, ruído, calor, frio ou umidade em níveis acima do tolerável, nos termos da norma citada. Tem-se, ainda, o trabalho perigoso, que são aqueles em que o trabalhador é exposto a um contato permanente com determinados itens, como explosivos, produtos inflamáveis, energia elétrica. Também são considerados perigosos os trabalhos exercidos com maior exposição de risco a roubos e demais formas de violência física, como é o inerente às atividades das áreas de segurança pessoal e patrimonial.

Ressalte-se, ainda, que pode ser incluído como trabalho prestado em condições precarizadas aquele ao qual o trabalhador é submetido a jornadas excessivas, assim consideradas como as que ultrapassam a jornada de 44 horas semanais e, costumeiramente, os limites legais de prestação de jornada extraordinária, que oscilam entre 2 e 4 horas diárias.

Cláudio Mascarenhas Brandão (2009), Desembargador Federal do Trabalho, destaca o fundamento biológico do controle da jornada de trabalho do empregado, destinado a assegurar



a sua integridade psicofisiológica, diante do maior desgaste provocado pela sobrecarga laboral.

Ainda há que se observar, além do desgaste físico citado, o aumento do risco de acidentes de trabalho provocado pela jornada excessiva de trabalho, em razão da fadiga e do estresse resultantes da ausência de pausas para descanso e recuperação do organismo humano. Estudo da Organização Internacional do Trabalho estima que cerca de 2 milhões de trabalhadores morrem por ano em decorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho. Segundo o mesmo estudo, em termos econômicos, cerca de 4% do Produto Interno Bruto mundial é perdido em razão dos custos diretos e indiretos resultantes desses incidentes, seja em razão da perda de tempo de trabalho, das indenizações aos trabalhadores afetados ou mesmo pela interrupção da produção e as despesas médicas oriundas desses incidentes. (FOLHA ONLINE, 2009)

### 3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS PUBLICAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Para um melhor entendimento sobre o uso da expressão foi necessário ir além da leitura dos títulos e resumos. Muitos artigos precisaram ser lidos em parte ou por completo para melhor compressão da aplicação do termo. Após a leitura dos artigos, foi realizada uma tabela contendo o título e o conceito utilizado para “precarização do trabalho”. Além da análise das publicações envolvendo as duas dimensões do fenômeno da precarização, foi analisado um terceiro grupo, as edições que trabalhavam o aspecto como um processo em si. Portanto, foi possível agrupar os artigos em três categorias, muito embora um mesmo artigo possa se relacionar a mais de uma categoria, pois em muitos foram tratadas mais de uma dimensão de precarização ou mesmo da precarização como um fenômeno social.

Portanto, o fato de um artigo constar em uma categoria não significa que os autores não reconheceram outras dimensões ou deixaram de mencioná-las, mas destacamos aquelas que foram alvo de estudo, análise ou sobressaíram como resultado das pesquisas.

Este trabalho optou pela divisão nas três categorias acima expostas. A primeira categoria abrange a “precarização do trabalho relacionada aos Vínculos de trabalho”, a segunda “precarização do trabalho relacionada às condições de trabalho” e a terceira incluindo a “precarização do trabalho como um processo”.

Dos cinquenta e um artigos analisados, sete discutiram o processo de precarização do trabalho em si, trinta e oito discorreram sobre os impactos nos vínculos de trabalho e dezesseis levantaram apontamentos quanto às condições de trabalho, conforme apresentado na figura 1 abaixo:

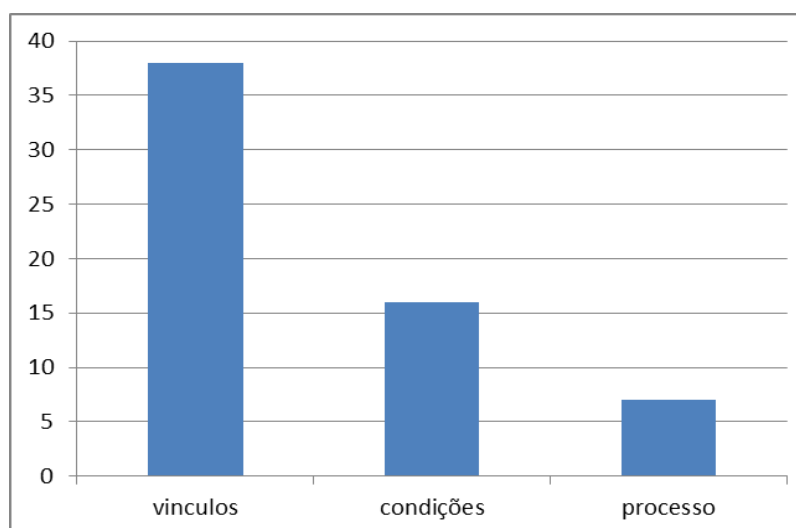


Figura 1: Artigos agrupados por categorias Fonte: Elaborado pelo Autor

Por “precarização do trabalho como processo” foram incluídos os artigos que consistiram em análises históricas, exploraram o uso da expressão a respeito da reestruturação produtiva e mudanças nas relações de trabalho ao longo do tempo.

A seguir discutiremos alguns resultados encontrados nos artigos desta revisão sistemática que nos permitirão construir uma noção sobre como estas dimensões afetam a classe trabalhadora.

### 3.1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE “PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO”.

Quanto ao ano de publicação dos artigos sobre a precarização do trabalho, foram levantados três apontamentos. A década de 1990 possui dois artigos. Uma possível causa para o baixo número de publicações seria o momento histórico brasileiro no período. A cada década, o número de publicações tem crescido. Do ano de 2010-2018 foram 45 artigos publicados contra 21 artigos, no intervalo dos anos 2000-2009, o número de publicações mais que dobrou nessa comparação. Sendo o ano de 2016 com o maior número de publicações, somando 10 ao todo. A linha do tempo completa pode ser observada na gráfico 1.

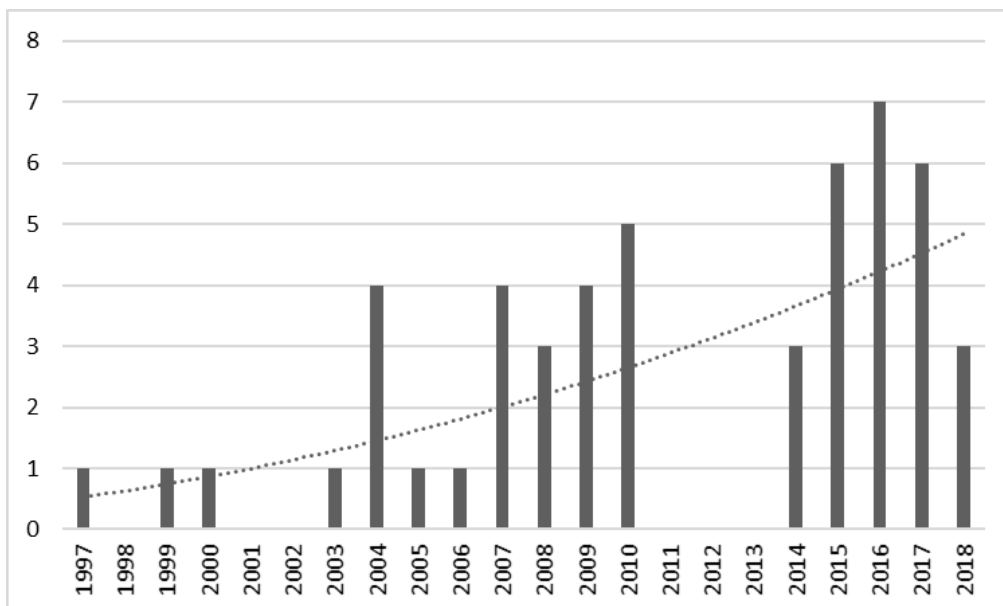


Gráfico 1- Publicações por ano Fonte: O Autor

A década de 1990 foi marcada por medidas políticas e econômicas que iniciaram o processo de crescimento da precarização do trabalho no Brasil, conforme descrito por

diversos autores Freire (2008, p7) destaca as novas políticas econômicas aplicadas na década de 1990:

Nos anos 90, iniciou-se uma série de mudanças estruturais na economia brasileira. A abertura comercial foi um capítulo especial dessas mudanças. Iniciada no governo Collor e ampliada no governo Cardoso, essa abertura rompeu com a política de substituição das importações, vigente desde 1930.[..]

Segundo Costa (2003 , p. 3<sup>1</sup> apud VASCONCELLOS E DELBONI, 2014, p. 56) o “processo de abertura econômica e de inserção do Brasil no mercado globalizado, na década de 1990, desencadeou uma reestruturação produtiva forçada” visando defrontar a grande concorrência externa, o que acabou gerando: fechamento de fábricas, terceirização, subcontratação, renovação tecnológica, reorganização de processos produtivos e o enxugamento do quadro de empregados.

Esta reestruturação produtiva passou por um aprofundamento durante os governos que se sucederam no poder durante a década de 1990 impulsionado, de um lado, pelo incremento no processo de mundialização dos capitais, internacionalização dos mercados e integração informacional, e de outro, pelas reformas de cunho neoliberal implementadas no governo Fernando Collor e intensificadas nos governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. (FARIA e CREMER, 2013)

Cassundé, Barbosa e Mendonça (2016) apontam para o crescimento da terceirização durante esse período embora a terceirização remonte à década de 1940. No entanto, durante esse período, houve um aumento do processo no Brasil.

As mudanças não se deram apenas no campo político e econômico, a área da educação também sofreu mudanças. A educação deixa de se basear na ideia nacional-desenvolvimentista com foco da educação como ferramenta para redução das desigualdades sociais e passa a ser um imperativo dos sistemas escolares formarem os indivíduos para a empregabilidade (OLIVEIRA, 2004).

Costa e Tambellini (p.956-957, 2009) destacam um aumento do desemprego durante este período:

De 1993 a 1997, período em que se observou um crescimento econômico mais robusto, a elasticidade-emprego do PIB caiu mais de 80% em relação aos medidos nos anos 70 e 80. O PIB cresceu 22,7% e a ocupação, apenas 6,0%. Isso exigiria um crescimento do PIB de 8,76% para absorver um crescimento anual de 2,6% ao ano da PEA. Como o crescimento da produção foi de 4,2% ao ano, o desemprego subiu.

---

<sup>1</sup> COSTA, M. S. Reestruturação produtiva, sindicatos e a flexibilização das relações de trabalho no Brasil. **RAE Eletrônica**, v. 2, n. 2, p. 1-16, jul./dez. 2003.

Portanto, pode-se concluir que muitas publicações foram feitas na década posterior a essas mudanças devido ao maior interesse surgido pelo tema.

### 3.2. CATEGORIAS PROFISSIONAIS ESTUDAS

Os artigos também foram analisados conforme as categorias profissionais abordadas nos estudos. Foram identificadas 18 categorias. A categoria denominada neste trabalho como “geral” engloba os estudos que não abordaram uma categoria específica de profissionais ou que se restringiram a abordar a precarização do trabalho como processo. A três categorias que obtiveram um maior número de publicações foram respectivamente: Geral 12, docentes 11 e profissionais da saúde 9. Demonstrado na figura 2 abaixo:

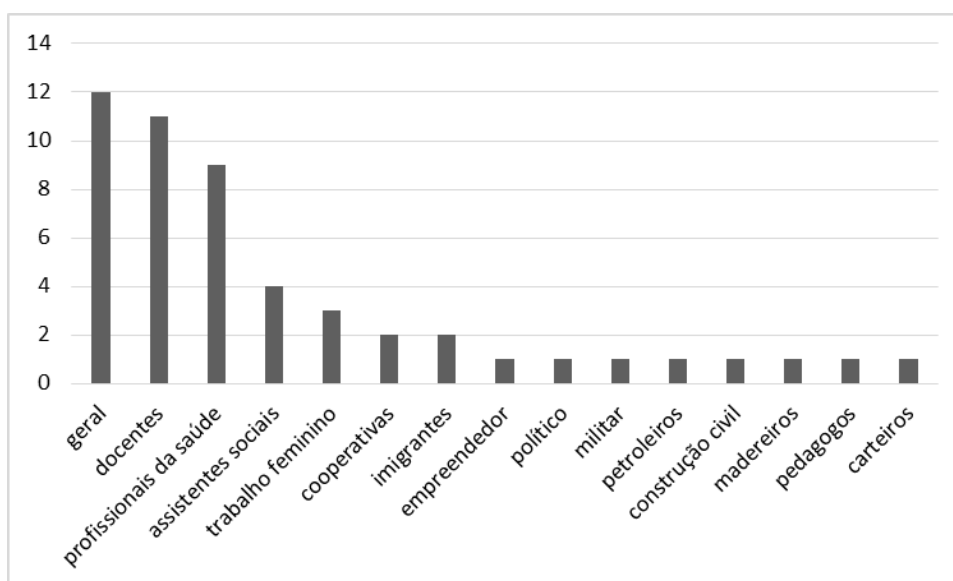


Figura 2. Artigos por categorias profissionais estudadas Fonte: O autor

### 3.3. APLICAÇÃO DAS DIMENSÕES DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

O processo de precarização do trabalho se materializa no estudo de Oliveira (2008) através da redução dos postos de trabalho e na flexibilização das relações de trabalho. Oliveira conclui que a maioria dos trabalhadores da construção civil possuem vínculos informais, ou seja, sem vínculos de trabalho oficializados (carteira de trabalho assinada).

Udke e Boing (2004) utilizam o termo precarização do trabalho, com o concurso da palavra “dimensões”. Sendo abordado em seu texto o declínio salarial dos professores, a

criação de cursos de curta duração, no meio universitário, e formas alternativas de contratação que desobriguem os contratantes de diversos encargos trabalhistas e sociais.

Oliveira e Morais (2016) citam dados de uma pesquisa conduzida pelo Observatório de Recursos Humanos do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Nesc/UFRN) juntamente com o Ministério da Saúde (Brasil, 2006) cujos dados demonstravam que, em relação aos cirurgiões-dentistas, praticamente a metade deles (47,16%) era contratada por vínculos precários, contabilizados aqui a soma de contratos temporários, comissionados e aqueles denominados sem contratos.

Costa (2016, p.189) acrescenta outras contribuições para expressar a precarização da docência. Um enxugamento do quadro de funcionários e a falta de reposição de professores aposentados ou demissionários colaboram para o aumento de alunos por turmas assumidas pelo docente. Além disso, o ensino à distância traz uma nova perspectiva:

“...ensino à distância introduz outros conceitos, como aula, recurso didático, material didático e outros a partir do fundamento da separação entre o ensino e a aprendizagem. Nesses termos, aparecem as figuras do facilitador da aprendizagem, o gerente da classe ou o seu monitor, em substituição à figura do professor. Portanto, o ensino à distância viabiliza o trabalho em tempo parcial, a subcontratação e a terceirização – enfim, a precarização da docência.”

Oliveira (2004, p.1140) utiliza o termo para expressar os crescentes movimentos de desqualificação dos contratos dos docentes, gerando um crescimento exacerbado de contratos temporários, em alguns casos em número maior que o de contratos permanentes, a perda de direitos trabalhistas e previdenciários e o arrocho salarial.

O aumento dos contratos temporários nas redes públicas de ensino, chegando, em alguns estados, a número correspondente ao de trabalhadores efetivos, o arrocho salarial, o respeito a um piso salarial nacional, a inadequação ou mesmo ausência, em alguns casos, de planos de cargos e salários, a perda de garantias trabalhistas e previdenciárias oriunda dos processos de reforma do Aparelho de Estado têm tornado cada vez mais agudo o quadro de instabilidade e precariedade do emprego no magistério público.

Pooli e Ferreira (2017, P.32) após um estudo sobre a identificação dos pedagogos define bem a situação da flexibilidade advinda da reestruturação “produtiva” presente na educação.

[...] outra questão é que a concepção acadêmica sobre a identidade do pedagogo foi transformada, mas as estruturas administrativas escolares permaneceram quase intactas. O resultado disso é uma precarização do trabalho do pedagogo, que passa a assumir praticamente todas as demandas que envolvem alunos e professores nas escolas. Como dissemos anteriormente, essa situação se torna muito favorável aos gestores do sistema que deixam de se preocupar com a multiplicidade de funções necessárias ao cotidiano da escola, defendendo a ideia de que um só servidor poderá assumir todas essas funções.

O quadro de reestruturação das empresas colabora para o enfraquecimento dos vínculos de trabalho, aumento da oferta de emprego de tempo parcial ou eventual, postos de trabalho irregulares e instáveis. No entanto, essas mudanças são camufladas pelo eufemismo de novas de formas de trabalho. (GOMEZ;THEDIM-COSTA, 1999)

Lourenço e Bertani (2007) verificam que a expansão de formas de trabalho sem regulamentação, tais como o domiciliar e o familiar, bem como os realizados em locais como a rua e depósitos de lixo. Além disso, trata sobre a precarização das condições de trabalho, que, segundo os autores, pode afetar os trabalhadores de maneira oculta e silenciosa uma vez que podem causar danos psíquicos e sociais que não estejam associados de maneira imediata ao trabalho.

Junqueira (2009) observou que no setor da saúde, especialmente no que se refere à contratação dos profissionais relacionados ao Programa de Saúde da Família, ocorre uma grande precarização das relações de trabalho. Refere-se especialmente aos profissionais contratados mediante articulações políticas, por meio de cargos de livre nomeação e exoneração. Ficam propensos a alta rotatividade, pois os municípios brasileiros são marcados pela alteração de poder culminando na infeliz troca desses profissionais.

Silveira (2010, p.1723) utiliza o termo precarização praticamente como sinônimo de contrato de trabalho precarizado.

Apesar das desvantagens da precarização, vários gestores municipais argumentaram que esta forma de contrato permite oferecer salários mais atrativos e, portanto, selecionar profissionais com um perfil mais adequado às atividades da atenção básica à saúde.

A terceirização no setor têxtil avançou de maneira globalizada a partir da década de 1990. Os empresários, em busca de mão de obra mais barata, terceirizaram toda a linha de produção chegando até os “ateliês de fim de linha” que alguns casos utilizam mão de obra imigrante e informal, colaborando para precarização do trabalho. (RIZEK; GEOGERS;SILVA, 2010)

A mão de obra imigrante nem sempre precisa ser ilegal ou sem qualificação para estar sujeita a precarização do trabalho. Villen (2017) identifica fluxos migratórios de mão de obra qualificada, que, devido à precarização do trabalho em seu país de origem, acabam imigrando para outros países. No entanto, não conseguem se afastar da precarização, pois, em razão de sua condição migratória, acabam aceitando contratos inferiores aos demais presentes no país receptor. Tornam-se reféns da flexibilidade do trabalho, devido a uma política de vistos temporários que exigem do imigrante uma relação de trabalho para ter seu documento revalidado.

Andrade e Falcão (2018) apontam para precarização do trabalho na educação brasileira podendo levar ao adoecimento dos docentes. A precarização se expressa através dos baixos salários pagos pelas mais diversas redes de ensino, pela intensificação do trabalho dos professores que cada vez mais precisam lidar com realidades sociais complexas e salas com muitos alunos em razão de um esforço para permanência de alunos na escola (regularização de fluxo, ajuste idade-série).

Oliveira (2017) colabora com a questão das condições de trabalho em sala de aula atrelada ao aumento da quantidade alunos. Destaca o aumento da jornada de trabalho dos professores. Destaca aquilo que chama de dimensão subjetiva da precarização se referindo as distancias entre idealização e realidade que tendem a aprofundar o sofrimento docente, agravando os efeitos da precarização do trabalho.

Pignati e Machado (2005) observam graus variados de precarização na indústria madeireira em Mato Grosso. Divide em três dimensões a precarização: da saúde, condições de trabalho e salário. Sua pesquisa aponta que 11% dos trabalhadores estavam mutilados, outros 25% apresentavam outras sequelas de acidentes de trabalho e 28% estavam com deformidades de coluna vertebral, dentre outros agravos diagnosticados.

Silva e Vieira (2008) destacam que a precarização é resultante de um processo instituído por fatores políticos, sociais e econômicos, que se mostram presentes nas condições impróprias de trabalho. Os autores promovem um estudo sobre o processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental, destacando que a precarização das ferramentas de trabalho, uso de equipamentos inadequados, restrições orçamentárias e salários desproporcionais colaboram para um quadro de degradação da saúde mental dos policiais militares.

Por fim, Viana, Martins e Frazão (p71. ,2018) utilizam o termo “desprecarização do trabalho” evidenciando as duas dimensões de precarização.

“[...]para que haja de fato desprecarização do trabalho, faz-se necessário rever aspectos relacionados às formas de contratação e vinculação



do trabalhador; à remuneração e jornada de trabalho compatíveis com o mercado e com a manutenção da qualidade do serviço, incluindo política de educação permanente; à instituição de planos de carreira, cargos e salários”

Os autores colaboram para construção de uma possível solução para o problema, propondo medidas que visam restabelecer o vínculo duradouro do trabalho e em melhores condições de trabalho. No entanto, a precarização do trabalho é um problema histórico e com raízes profundas, necessitando de medidas de cunho social e políticas para uma solução eficaz.

#### 4. CONCLUSÃO

O objetivo principal desta monografia consistiu no estudo das dimensões do fenômeno social da precarização do trabalho que mais foram objeto de publicações, em especial as voltadas para a área de Administração.

Por meio desse estudo introdutório, foi possível o dimensionamento em duas facetas: a precarização do trabalho envolvendo o vínculo de trabalho e precarização do trabalho envolvendo as condições de trabalho.

Com maior número de publicações, a dimensão da precarização do trabalho que envolve o vínculo de trabalho diz respeito aos fatores que determinam a maneira como os contratos de trabalho são executados, fazendo referência aos contratos temporários, a utilização de mão de obra contratada por meio de empresas interpostas (processo de terceirização), os novos regimes de trabalho intermitente, de remuneração atrelada à produção e até mesmo aqueles onde não há qualquer garantia trabalhista, como os contratos informais de trabalho.

Por sua vez, a dimensão da precarização do trabalho que envolve as condições do trabalho indica as condições de ambiente de trabalho, infraestrutura e questões relacionadas à saúde e segurança nas quais o trabalhador exerce suas atividades laborativas, a exemplo do trabalho exercido em condições ambientais degradantes, insalubres, penosas ou perigosas, bem como o submetido a jornadas exaustivas.

Por meio de levantamentos bibliográficos, foi possível constatar a acentuação do fenômeno social da precarização do trabalho no Brasil, desde a década de 1990, mas sobretudo nos últimos dois anos, em razão das principais alterações legislativas referentes ao Direito do Trabalho (Lei das Terceirizações e a Reforma Trabalhista), com reflexos em áreas profissionais distintas. No entanto, destacaram-se com maior número de publicações, as voltadas para a precarização nas áreas de docência e de saúde.

Este trabalho não pretende esgotar o assunto, mas colaborar para uma percepção da relevância do problema da precarização do trabalho, bem como demonstrar como diversos autores de áreas diferentes do conhecimento possuem visões parecidas quanto ao assunto, revelando também que precarização do trabalho afeta todas as categorias profissionais: do operário da construção civil até os profissionais de alta qualificação e professores universitários, num processo crescente, com reflexos em toda a sociedade.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Letícia Raboud Mascarenhas de; FALCAO, Jorge Tarcísio da Rocha. **TRABALHO DOCENTE NO MUNICÍPIO DE NATAL: PERFIL E RISCO PSICOSSOCIAL**. Educ. Soc., Campinas, 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302018005001102&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302018005001102&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 20 Jun. 2018.

BRANDÃO, Cláudio Mascaranhas. **Jornada Excessiva de Trabalho Provoca Acidentes**. Out. 2009. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2009-out-20/jornada-excessiva-trabalho-provoca-acidentes-tira-dignidade>> Acesso em: 05. Jul 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Observatório de Recursos Humanos em Saúde no Brasil: Recursos Humanos nos serviços públicos municipais de Saúde Bucal; Estação de Pesquisa de Sinais de Mercado/ NESCON/ FM/UFMG**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006b. 63 p. Disponível em: <[http://www.observrh.org.br/observrh/repertorio/Repertorio\\_ObservaRH/NESCON-UFMG/Caracterizacao\\_saude\\_bucal.pdf](http://www.observrh.org.br/observrh/repertorio/Repertorio_ObservaRH/NESCON-UFMG/Caracterizacao_saude_bucal.pdf)> Acesso em 20 de jun. 2018

BRASIL. Lei nº 13.429, de 31 de mar de 2017. **Altera dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 31 de março de 2017a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de jul de 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

BRASIL. Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de mai de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm)>. Acesso em: 05 de Jul. 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e emprego (1978). **Portaria n.º 3.214, 08 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/839945.pdf>>. Acesso em 05 de Jul 2018.

CASSUNDÉ, F. R.; BARBOSA, M. A. C.; MENDONÇA, J. R. C. **Terceirização e Precarização do Trabalho: Levantamento Bibliométrico sobre os Caminhos Críticos da Produção Acadêmica em Administração**. Teoria e Prática em Administração, v. 6, n. 1, p. 176-197, 2016. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/41610/terceirizacao-e-precarizacao-do-trabalho--levantamento-bibliometrico-sobre-os-caminhos-criticos-da-producao-academica-em-administracao->>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

COSTA, Daniel de Oliveira; TAMBELLINI, Anamaria Testa. A visibilidade dos escondidos. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 4, p. 953-968, 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73312009000400003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312009000400003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 16 Jun. 2018.

COSTA, Áurea de Carvalho. As Injunções aos Docentes na Universidade Pública: de Intelectuais a Trabalhadores Polivalentes. *Trab. educ. saúde*, Rio de Janeiro, v. 14, supl. 1, p. 175-195, Nov. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S198177462016000400175&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S198177462016000400175&lng=en&nrm=iso)>. acesso em: 20 Jun 2018.

DE FARIA, José Henrique; KREMER, Antonio. Reestruturação Produtiva e Precarização do Trabalho: O Mundo do Trabalho em Transformação. *Revista Eletrônica de Administração*, [S.l.], v. 10, n. 5, jul. 2013. ISSN 1413-2311. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/read/article/view/41500>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?. *Cad. CRH*, Salvador, v. 24, n. spe1, p. 37-57, 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792011000400004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792011000400004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 05 Jul. 2018.

FLEURY, R. C. Carta Capital. 2018. Lições da Crise dos Caminhoneiros uma ótica Trabalhista. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/economia/licoes-da-crise-dos-caminhoneiros-uma-otica-trabalhista>>. Acesso em: 05 julho 2018.

FOLHA ONLINE. Acidentes no trabalho matam 2 milhões de pessoas por ano, aponta estudo. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2009/04/557413-acidentes-no-trabalho-matam-2-milhoes-de-pessoas-por-ano-aponta-estudo.shtml>> Acesso em: 3 Jul 2018.

GOMEZ, Carlos Minayo; THEDIM-COSTA, Sonia Maria da Fonseca. Precarização do trabalho e desproteção social: desafios para a saúde coletiva. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 411-421, 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81231999000200015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000200015&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 19 Jun 2018.

JUNQUEIRA, Túlio da Silva et al. Saúde, democracia e organização do trabalho no contexto do Programa de Saúde da Família: desafios estratégicos. *Rev. bras. educ. med.*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 122-133, Mar. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-55022009000100016&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-55022009000100016&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 19 Jun. 2018

KALLEBERG, Arne L.. O crescimento do trabalho precário: um desafio global. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 21-30, Fev. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092009000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092009000100002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 05 Jul 2018.

KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis Maracci; SANTOS, Anselmo Luis dos (Org.). *Dimensões críticas da Reforma Trabalhista no Brasil*. 1. ed. Campinas: CURT

NIMUENDAJÚ, 2018. 304 p. Disponível em: <<http://brasildebate.com.br/wp-content/uploads/LIVRO-Dimenso%CC%83es-Cri%CC%81ticas-da-Reforma-Trabalhista-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

LOURENCO, Edvânia Ângela de Souza; BERTANI, Íris Fenner. Saúde do trabalhador no SUS: desafios e perspectivas frente à precarização do trabalho. Rev. bras. saúde ocup., São Paulo , v. 32, n. 115, p. 121-134, Jun 2007 .Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0303-76572007000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572007000100011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 19 Jun 2018.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. A Reestruturação do Trabalho Docente: Precarização e Flexibilização. Sociologias, Porto Alegre, v. 25, n. 89, p. 1127-1144, set/dez. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222009000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222009000100003)>. Acesso em: 16 jun. 2018.

OLIVEIRA, Raquel Santos de; MORAIS, Heloisa Maria Mendonça de. Flexibilização Dos Vínculos de Trabalho na Atenção Secundária: Limites da política Nacional de Saúde Bucal. Trab. educ. saúde, Rio de Janeiro , v. 14, supl. 1, p. 119-137, Nov. 2016 Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-77462016000400119&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462016000400119&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 20 Jun. 2018.

OLIVEIRA, Roberval Passos de; IRIART, Jorge Alberto Bernstein. Representações do trabalho entre trabalhadores informais da construção civil. Psicol. estud., Maringá , v. 13, n. 3, p. 437-445, Set. 2008 .Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-73722008000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722008000300004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 19 Jun. 2018.

OLIVEIRA, Mariana Esteves de. HISTÓRIA, MEMÓRIAS E CENÁRIO ATUAL DA INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA: apontamentos de pesquisa. História, Franca , v. 36, e9, 2017 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-90742017000100509&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742017000100509&lng=en&nrm=iso)>. acesso em: 20 Jun. 2018.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 217 (III) A. Paris, 1948 Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em 05 de jul. 2018.

PIGNATI, Wanderlei Antonio; MACHADO, Jorge Mesquita Huet. Riscos e agravos à saúde e à vida dos trabalhadores das indústrias madeireiras de Mato Grosso. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 10, n. 4, p. 961-973, Dez. 2005 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232005000400019&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000400019&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 19 Jun. 2018.

POOLI, João Paulo; FERREIRA, Valéria Milena Rohrich. Pedagogos construindo suas identidades: entre adscrição e escolhas. Educ. rev., Curitiba , n. spe.1, p. 19-37, Jun 2017 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602017000500019&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602017000500019&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 20 Jun 2018.

PEREIRA, Maria Cecília; PEREIRA, José Roberto; BRITO, Mozar José de. Cidadania e desemprego no Brasil contemporâneo: uma reflexão a partir das categorias de subjetividade indivíduo, mero-indivíduo e pessoa. *Organ. Soc.*, Salvador, v. 14, n. 41, p. 45-57, Jun 2007. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-92302007000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302007000200002&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 16 Jun 2018.

RIZEK, Cibele Saliba; GEORGES, Isabel; SILVA, Carlos Freire da. Trabalho e imigração: uma comparação Brasil-Argentina. *Lua Nova*, São Paulo, n. 79, p. 111-142, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452010000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452010000100006&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 19 Jun 2018.

SILVA, Maurivan Batista da; VIEIRA, Sarita Brazão. O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental. *Saude soc.*, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 161-170, Dez. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902008000400016&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000400016&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 20 Jun 2018.

SILVEIRA, Denise Silva da et al. Gestão do trabalho, da educação, da informação e comunicação na atenção básica à saúde de municípios das regiões Sul e Nordeste do Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 9, p. 1714-1726, Set. 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2010000900005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2010000900005&lng=en&nrm=iso)>. acesso em: 18 Jun 2018.

UDKE, Menga; BOING, Luiz Alberto. Caminhos da profissão e da profissionalidade docentes. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1159-1180, Dez. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302004000400005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302004000400005&lng=en&nrm=iso)>. acesso em: 16 Jun. 2018.

VASCONCELLOS, L. H. R.; DELBONI, D. P. Empreendedorismo e precarização do trabalho: o desenvolvimento e a aplicação de uma estrutura para análise de empresárias no estado de São Paulo. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas*, v. 4, n. 1, 2015. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/36328/empreendedorismo-e-precarizacao-do-trabalho--o-desenvolvimento-e-a-aplicacao-de-uma-estrutura-para-analise-de-empendedoras-no-estado-de-sao-paulo>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

VIANA, Dirce Laplaca; MARTINS, Cleide Lavieri; FRAZAO, Paulo. GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE: SENTIDOS E USOS DA EXPRESSÃO NO CONTEXTO HISTÓRICO BRASILEIRO. *Trab. educ. saúde*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 57-78, Abr. 2018. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-77462018000100057&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462018000100057&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 18 June 2018.

VILLEN, Patrícia. A FACE QUALIFICADA-ESPECIALIZADA DO TRABALHO IMIGRANTE NO BRASIL: temporalidade e flexibilidade. *Cad. CRH*, Salvador, v. 30, n. 79, p. 33-50, Abr. 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792017000100033&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792017000100033&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 20 Jun 2018.